

Ofício nº356/2017/SMG.

Ituiutaba - MG, 27 de outubro de 2017

Exmo. Sr.

ODEEMES BRAZ DOS SANTOS

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba

ITUIUTABA – MG

Assunto: Resposta à Indicação CM/532/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Devido à Indicação (CM/532/2017) de autoria da ilustre Vereadora Gabriela Ceschim Pratti, solicitando desta Administração “para que estude a possibilidade jurídica da criação de um projeto de lei que autoriza a SAE a incluir, em suas contas de recebimento de tarifas, contribuição espontânea a favor da Fundação Espirita Jerônimo Mendonça”, diante disso foi acionado o Ilmo. Diretor da Superintendência de Água e Esgoto de Ituiutaba Senhor Rubens Erifatam Vaz para responder sobre a presente Indicação, o qual informou que é louvável a indicação da ilustre vereadora, nesse sentido informamos que foi enviado o Projeto de Lei a esta nobre Casa de Leis conforme cópia (anexa) para maiores esclarecimentos.

Aceite os meus protestos de elevada e distinta consideração.

Atenciosamente,



José João Dias Neto
Secretário de Governo